CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 28/2023

O Vereador Antônio Valdecir Berto Filho, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER**, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações e documentos abaixo descritos, para conhecimento e providências cabíveis:

I. Há legislação regulamentando o sistema de pontuação de professores concursados? Em caso positivo, os cursos de extensão universitária são considerados na pontuação?

II. Havendo a legislação, a mesma está sendo aplicada e respeitada pela Administração da Educação?

Laranjal Paulista, 31 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais